



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DESPACHO

Processo Licitatório nº 094/2026
Leilão Eletrônico nº 002/2026

À Senhora Maria Eugênia Oliveira de Carvalho
Leiloeira Municipal,

Considerando o Leilão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto consiste na alienação de bens inservíveis ao Município de Delfinópolis/MG, incluindo, dentre outros bens, o **Item/Lote 01 – Aparelho de Raio X – Aparelho de Raios-X Compacto Plus 500MA Philips**, usado e em funcionamento;

Considerando que o item 7.4.1 do edital dispõe, excepcionalmente em relação ao aparelho de raio X, que sua retirada pelo arrematante somente poderia ocorrer após a prévia desinstalação e retirada do equipamento pela Administração Municipal, uma vez que o bem ainda se encontra em pleno funcionamento;

Considerando, contudo, que o referido equipamento ainda se encontra instalado, em uso e necessário ao atendimento dos serviços de saúde, não havendo, neste momento, data certa para sua desinstalação e liberação;

Considerando que, embora já tenha sido adquirido novo aparelho, sua instalação ainda depende de adequações estruturais no ambiente, incluindo serviço de obra de engenharia, sem previsão definitiva de conclusão;

Considerando que a manutenção do item no leilão, mesmo com a ressalva prevista no edital, poderá gerar insegurança aos interessados, risco de frustração da arrematação, dificuldade de cumprimento dos prazos de retirada e eventual prejuízo ao interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Considerando, por fim, o dever da Administração de agir com cautela, planejamento, transparência e preservação da continuidade dos serviços públicos de saúde;

DETERMINO a supressão do **Item/Lote 01 – Aparelho de Raio X** do Leilão Eletrônico nº 002/2026, devendo a Senhora Leiloeira Municipal adotar as providências necessárias junto ao sistema eletrônico e aos autos do processo, com a devida comunicação aos interessados.

A presente determinação fundamenta-se no interesse público, na cautela administrativa e na necessidade de preservar a continuidade do serviço de saúde, bem como evitar a alienação de bem cuja retirada ainda depende de providências técnicas e estruturais pendentes por parte da Administração.

Ficam mantidos os demais itens/lotos do certame, sem alteração, salvo nova deliberação administrativa devidamente justificada.

Delfinópolis/MG, 24 de junho de 2026.

Pedro Paulo Pinto
Prefeito Municipal